Ata CMG/1071/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Sergio – Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo para fazer leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos, quatro. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 014/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Dispõe sobre Alteração da Lei 001/1997 e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 020/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Altera a Lei 059/1997 que "Dispõe sobre a regulamentação nos deslocamentos a serviço no âmbito da administração pública municipal de Goianá e dá outras providências" – Extingue cargo Chefe de Gabinete e cria cargo Secretário de Gabinete; **3)** Projeto de Resolução 161/2020 de autoria do Presidente da Câmara Vereador André Ladeira que Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária à Secretária Municipal de Educação Thagnani Reis do Carmo Ferreira; **4)** Projeto de Resolução 162/2020 de autoria do Vereador Pelinha que Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Benemérita à Comerciante Danieli Maciel Pereira; **5)** Indicação 2020/023 de autoria do Vereador Roberto Nogueira indicando ao Prefeito de Goianá seja verificado o fato de ter uma água corrente para dentro da estrada, próximo à ponte da Barra e determinada a tomada das providências necessárias para solução do mencionado problema; **6)** Indicação 2020/024 de autoria do Vereador Roberto Nogueira indicando ao Prefeito de Goianá sejam tomadas as providências necessárias para a reabertura da estrada do Fundão (estrada rural intermunicipal que passa pela Fazenda do Fundão e que dá acesso, pela Barra, à Embrapa – Coronel Pacheco); **7)** Indicação 2020/025 de autoria do Vereador Pelinha indicando ao Prefeito de Goianá seja verificada a possibilidade de serem leiloados os terrenos de propriedade da Prefeitura de Goianá e o recurso arrecadado ser aplicado na infraestrutura da cidade (calçamento com bloquete, após a devida de construção de galeria de água pluvial e instalação de rede de esgoto; substituição dos calçamentos de pedra por bloquete; preparação do terreno que será recebido com o loteamento do senhor Flavio Casali para instalação de indústrias; instalação de energia solar no sistema de iluminação pública; construção de imóveis para funcionamento das Secretarias Municipais...). **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos senhores que, por orientação do Assessor Jurídco da Câmara, os Projetos de Lei Ordinária: 012/2020 de autoria do Vereador Josiel Queiroz que Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei ou que tenham

dependentes nesta condição e dá outras providências; 018/2020 da Presidência que Dispõe sobre a Isenção do Pagamento e Valores a Título de Inscrição em Concursos Públicos no âmbito do Município de Goianá/MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências; 019/2020 de autoria da Presidência que Dispõe sobre a Isenção do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, incidentes sobre imóveis alugados ou cedidos a Igrejas, Templos religiosos no território do Município de Goianá e dá outras providências; e o 021/2020 de autoria da Presidência que Dispõe sobre a isenção à família ou responsável por cidadão falecido, inscrito ou inscritos no CADÚNICO - cadastro único do governo federal, do pagamento da taxa de sepultamento, e dá outras providências... terão sua tramitação suspensa, em razão do período eleitoral e as matérias podem ser consideradas promoção pessoal; oo Presidente finalizou dizendo que após o período eleitoral as matérias poderão ter sequência na tramitação. O Vereador Luis Claudio disse que os dois funcionários da Copasa estão ficando sobrecarregados com a demanda, os quais estão fazendo um ótimo trabalho, dentro das condições que têm, mas não estão conseguindo atender a todos, e lembrou que o Engenheiro da Copasa que esteve presente na audiência pública afirmou naquela oportunidade que seria faria o direcionamento e outro funcionário da Copasa para auxiliar nos trabalhos da empresa nesta cidade, porém, isso ainda não aconteceu e fez um requerimento verbal para ser encaminhado um ofício a ser encaminhado ao Dr. Alexandre José Grego solicitando o aumento do quadro de funcionários da Copasa, em Goianá, conforme ficou assim compromissado com esta Câmara, na audiência pública realizada no mês de fevereiro do corrente ano; em continuidade, o Vereador Luis Claudio mencionou a necessidade de a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizar serviço de limpeza dos bueiros, bocas de lobo, sargetas, pois estão sujas, com muitas folhas e galhos de árvores, terra, pois está se aproximando o período das chuvas, e mencionou que a limpeza é necessária para o livre fluxo da água pluvial; o Vereador Luis Claudio comentou o serviço de patrolamento que vem sendo realizado pela Prefeitura nas estradas rurais da cidade (capoeirinha, bonança), e sugeriu fosse colocado escória nos locais mais baixos em que é comum ocorrer acúmulo de barro, antes de iniciar o período das chuvas, visando facilitar o trânsito dos veículos; ainda o Vereador Luis Claudio, disse que alguns calçamentos das Ruas Adjalma Canedo, Jose Martinho Ribeiro e a rua em que reside o senhor Sergio, na Barra, havia placa indicando a realização de calçamento, para as placas foram retiradas e o calçamento não realizado, o que causou frustração aos moradores, os quais perguntaram se o serviço ainda vai ser realizado e pediu para a Secretaria de Obras e Serviços apresentar as informações acerca do que foi relatado. O Vereador Serginho dos Dias disse ter levao ao conhecimento do Prefeito o que foi relatado pelo Vereador Luis Claudio sobre bueiros e sargetas entupidas e segundo relatado, após o serviço pela máquina da Prefeitura, um funcionário da Prefeitura completa o serviço de forma manual, mas somente no período das chuvas; sobre a colocação de escória será aguardado as primeiras chuvas, pois se for colocado agora,

com a estrada seca, com a passagem dos veículos o materiial é jogado para o canto e no meio ficará sem escória, porque com as primeiras chuvas a escória adere mehor ao solo. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projeto de Lei Ordinária 014/2020 colocado em segundo turno de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Ordinária 020/2020 colocado em segundo turno de discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei Resolução 161/2020 colocado em turno único de discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Lei Resolução 162/2020; o Presidente contituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Serginho dos Dias, Paulo Toledo e Luis Claudio, e encaminhou a proposição para emissão de parecer; **5)** Indicações 023, 024 e 025 colocadas em turno único de discussão e votação, todas foram aprovadas por unanamidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.